

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7393

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 36095/2025

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 107.496,71 (Cento e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Um Centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
1349/2024	FACILIT TECNOLOGIA S/A	48.600,00
7503/2024	FACILIT TECNOLOGIA S/A	40.320,00
10442/2024	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	17,38
17440/2024	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA	18.559,33
Soma		107.496,71

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 36096/2025

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores deste Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 200.134,74 (Duzentos Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos).**

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
4/2024	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	7.000,00
45/2024	COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	17.291,10
175/2024	JOÃO VICTOR CARLOTO BARBATO	3.500,00
786/2024	RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.432,00
787/2024	RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.733,00
788/2024	RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.105,80
1540/2024	OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	33.251,10
2695/2024	MIX LANCHES E COFFEE BREAK LTDA	0,60
3297/2024	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.287,18
3360/2024	MARTA BIGATTI IZABEL	226,82
3982/2024	CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	33.031,00
4016/2024	MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA	75,94
4018/2024	MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA	58,80
5409/2024	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	1.414,67
6502/2024	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	59.026,38
7035/2024	ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	494,76
7037/2024	ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	1.725,30
7040/2024	ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	1.254,57
7055/2024	ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	3.056,91
7078/2024	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	31.168,81
Soma		200.134,74

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto N° 0036099/2025-9 de setembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.176.436,10 (Dois Milhões, Cento e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais, Dez Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

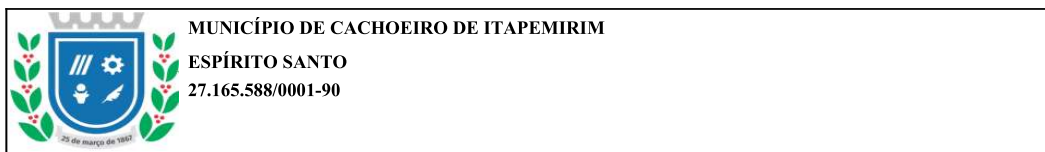
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 09/09/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

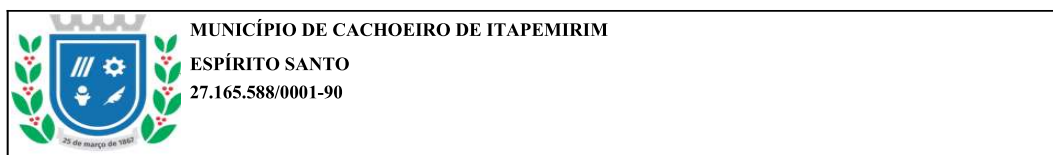


MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036099/2025-9 de setembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	33903940000	0,00	4.575,00
Total por Ação		0,00	4.575,00
Total por Unidade		0,00	4.575,00
Total por Órgão		0,00	4.575,00
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	31901142000	4.575,00	0,00
Total por Ação		4.575,00	0,00
Total por Unidade		4.575,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS			
166000006002	33903910000	2.790,70	0,00
166100000013	33903910000	4.597,30	0,00
Total por Ação		7.388,00	0,00
AÇÃO:2.085 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL			
166100000013	33903016000	0,00	4.597,30
Total por Ação		0,00	4.597,30
AÇÃO:2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			
166000006002	33903615000	0,00	2.790,70
Total por Ação		0,00	2.790,70
AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
166000006001	33903021000	0,00	10.000,00
166000006001	33903028000	11.517,00	0,00
166000006001	33903912000	10.000,00	0,00
166100000012	33903999000	8.225,00	0,00
166100000012	33904014000	0,00	8.225,00
Total por Ação		29.742,00	18.225,00
AÇÃO:2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
166000000401	44905219000	0,00	11.517,00
Total por Ação		0,00	11.517,00
Total por Unidade		37.130,00	37.130,00
Total por Órgão		41.705,00	37.130,00
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.127 - CONCESSÃO DE INCENTIVO A LEI RUBEM BRAGA			
150000000001	33903699000	71.000,00	0,00
150000000001	33903999000	0,00	71.000,00
Total por Ação		71.000,00	71.000,00
Total por Unidade		71.000,00	71.000,00
Total por Órgão		71.000,00	71.000,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	33903912000	8.000,00	0,00
150000250005	33903972000	0,00	600.000,00
150000250006	33903944000	255.000,00	0,00
150000250006	33903999000	0,00	7.725,00
Total por Ação		263.000,00	607.725,00
Total por Unidade		263.000,00	607.725,00





Decreto N° 0036099/2025-9 de setembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903912000	7.725,00	0,00
150000250001	33903944000	600.000,00	0,00
150000250001	33903999000	0,00	671.796,25
150000250001	33909399000	408.796,25	0,00
Total por Ação		1.016.521,25	671.796,25
Total por Unidade		1.016.521,25	671.796,25
Total por Órgão		1.279.521,25	1.279.521,25
ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:1.010 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS			
170000001901	44905199000	0,00	532.209,85
170100001901	44905199000	0,00	100.000,00
Total por Ação		0,00	632.209,85
AÇÃO:1.028 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO			
170100001933	44905199000	100.000,00	0,00
Total por Ação		100.000,00	0,00
AÇÃO:1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
170000001358	44905191000	100.000,00	0,00
Total por Ação		100.000,00	0,00
AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
170000001927	33909399000	432.209,85	0,00
Total por Ação		432.209,85	0,00
Total por Unidade		632.209,85	632.209,85
Total por Órgão		632.209,85	632.209,85
ÓRGÃO:22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO:2.024 - GESTÃO DO FMDRS			
175900000004	33903199000	0,00	3.000,00
175900000004	33903699000	3.000,00	0,00
Total por Ação		3.000,00	3.000,00
Total por Unidade		3.000,00	3.000,00
Total por Órgão		3.000,00	3.000,00
ÓRGÃO:23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO:2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA			
1500000000001	33903999000	0,00	49.000,00
1500000000001	33909399000	149.000,00	0,00
1500000000001	44905199000	0,00	50.000,00
1500000000001	44905229000	0,00	50.000,00
Total por Ação		149.000,00	149.000,00
Total por Unidade		149.000,00	149.000,00
Total por Órgão		149.000,00	149.000,00
Total da Movimentação		2.176.436,10	2.176.436,10

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



DECRETO Nº 36.100

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DESASSOREAMENTO PARA FINS DE RESTABELECER O CURSO D'ÁGUA DE RIOS, CÓRREGOS, MANANCIAS E AFINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições contidas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 63398/2025, e:

CONSIDERANDO a constatação da existência de pontos de acumulação de sedimentos arenosos em cursos d'água que cortam o território do município;

CONSIDERANDO que, em casos de chuvas intensas, essa acumulação dificulta e impede o fluxo da água, facilitando a ocorrência de enchentes e alagamentos com reiterados prejuízos à população;

CONSIDERANDO que, conforme Relatório da Defesa Civil e Plano de Contingência para Enfrentamento de Desastres, na localidade de Pacotuba, muitas residências são atingidas pelas recorrentes enchentes e alagamentos, afetando direta ou indiretamente 852 moradores e 213 edificações, sendo o local considerado "área de risco muito alto", possivelmente em razão de depósito de material sedimentar na calha do rio, sendo recomendados estudos hidrológicos e limpeza;

CONSIDERANDO que a remoção de material depositado no fundo de rios, córregos e riachos representa medida adequada para evitar enchentes e alagamentos ou minimizar seus efeitos;

CONSIDERANDO a possibilidade de utilização do material arenoso retirado em obras de manutenção realizadas pelo município, reduzindo seus custos;

DECRETA:

Art. 1º São consideradas áreas de atenção especial, em razão de "alto risco", as que se localizam próximas de cursos d'água em Pacotuba, em que se verificam frequentes enchentes e alagamentos na ocorrência de chuvas intensas.

Parágrafo único. Serão também assim consideradas outras áreas do território do município, em que ficar constatada obstrução do curso d'água por depósito de sedimentos, com idênticas consequências.



Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços autorizada a promover, quanto às áreas mencionadas no artigo 1º:

a) a solicitação de estudos das demais Secretarias Municipais para obtenção de licença para os procedimentos de remoção de sedimentos da calha de cursos d'água;

b) a utilização de equipamentos, recursos materiais e humanos disponíveis, inclusive os que se encontrarem alocados em outras Secretarias Municipais para a retirada de sedimentos arenosos e outros que signifiquem obstáculo ao curso fluvial;

c) a adequada destinação dos materiais retirados, inclusive sua utilização em outras obras públicas realizadas pelo município;

d) a execução de outras ações que assegurem o cumprimento das finalidades deste decreto, observadas as normas ambientais pertinentes.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Fazenda promoverá as adequações orçamentárias que se fizerem necessárias, considerando a urgência na realização das ações nas áreas consideradas de atenção especial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.101

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 10 de setembro de 2025*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei nº 7940/22, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
José Renildo Bragança	Assessor Operacional I	CE 4	SEMMAT
Idevander Bazoni Peterle	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
Sebastião Rogério Custódio Dias de Almeida	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
Widsor José da Silva	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT
Jhone Anacleto Ramos	Assessor Operacional II	CE 5	SEMAG

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.808/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto
nº 34.940/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON
BARROS ARCHANJO**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e
fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito
abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 020/2025 - FMS 25/08/2025	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL Faz parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo Administrativo do CIM POLO SUL nº. 0508/2024, completando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos	61929/2025

Art. 2º Compete ao servidor, designado
como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando
ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as
providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele
inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob
sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando
necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua
responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.831/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS PRÊMIO** aos servidores abaixo mencionados, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
GILMA DURTE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	2013/2023	01/10/2025	75716/2024
LUCIANA RIZZO CONTARINI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	2014/2024	01/10/2025	38375/2024
REGIANE DOMINGUES VIEIRA ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	2014/2024	01/10/2025	88114/2024
RUTILÉA BAPTISTA MOTTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	2005/2015	01/10/2025	75711/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 001/2023.**

65ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital e em consonância com a Portaria nº 1.425/2025, para que procedam ao envio eletrônico da documentação obrigatória descrita no Anexo I desta chamada.

A documentação deverá ser enviada exclusivamente de forma eletrônica no site da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx>), respeitando o prazo estipulado nesta convocação.

Não será permitido o envio presencial ou físico dos documentos, conforme dispõe o Art. 8º da Portaria nº 1.425/2025, e o não envio da documentação no prazo estipulado resultará na eliminação automática do candidato no processo seletivo, conforme Art. 7º da Portaria nº 1.425/2025.

É importante que o candidato esteja acompanhando o(s) trâmite(s) do processo para as próximas etapas.

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	HORÁRIO	VAGA
113	317919	VANDERLEIA MOZER MARDEGAN BUCHARD	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
114	323450	ANDRELISE CARDOSO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
115	316313	KATIA DE OLIVEIRA BREMIDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
116	321551	CYNDHI NOGUEIRA PEREIRA PROPHETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
117	317515	ANA CAROLINE CAMILETTI ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
118	318870	KESSIA ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
119	320591	IONARA PIMENTA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
120	322422	MARIA APARECIDA MOREIRA FARIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
121	325417	LUCIENE MIRANDA TASSINARI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
122	325934	ROSANA LISBOA ANDREZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
123	317056	MARIA MADALENA EIRIZ GUIMARAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
124	321219	ODILEIA MORET DIAS BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	HORÁRIO	VAGA
125	324700	ROBERTA REGINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
126	326158	ELAINE RIBEIRO MARTINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
127	327638	LARISSA FELIX ELIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
128	326921	JETRON JULIO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
129	317417	KETSA REIS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
130	327276	KELIANE GIL DOS SANTOS LEAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
131	327889	SANDRA DE LIMA VIEIRA VERLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
132	324854	ELMA VIEIRA REZENDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
133	317503	GILCILENE FARIA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
134	327660	MARIELLY LEAL LOURENÇO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
135	317482	CAMILA FARGI FARIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
136	325074	ELIANE MENEGUELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
137	315918	JUCELENE GOMES DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
138	318541	ANDERSON RAVERA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
139	323689	SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
140	315839	JULIANA DE MATTOS PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	HORÁRIO	VAGA
1	322644	THADEU GONÇALVES TORRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	46,0	12/09/2025	14:00	COTAS - DEFICIENTE
2	320905	LUCINEIA ZANGEROLAME NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	COTAS - DEFICIENTE
3	324027	MARCOS DANTAS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45,0	12/09/2025	14:00	COTAS - DEFICIENTE

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	HORÁRIO	VAGA
4	321100	MIRIAN MARCIAR REAL IENDEZ DE MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,0	12/09/2025	14:00	COTAS



POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	HORÁRIO	VAGA
4	317212	FLAVIA REIS CARDOSO	CUIDADOR SOCIAL		12/09/2025	14:00	COTAS - DEFICIENTE

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	HORÁRIO	VAGA
98	316421	MARIANA SILVA MENDES	CUIDADOR SOCIAL	12,0	12/09/2025	14:00	COTAS
99	319536	JULIANA ANSELMO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	11,0	12/09/2025	14:00	COTAS
100	318881	ELZA FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	11,0	12/09/2025	14:00	COTAS
101	323106	LUZIA MARTINS DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	10,0	12/09/2025	14:00	COTAS
102	317445	JESSICA SALDANHA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	10,0	12/09/2025	14:00	COTAS
103	320625	JHONATHAN CARVALHO EDUARDO	CUIDADOR SOCIAL	10,0	12/09/2025	14:00	COTAS
104	326233	CLESIA BARBOSA	CUIDADOR SOCIAL	10,0	12/09/2025	14:00	COTAS
105	319088	LIANARA GOMES DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	10,0	12/09/2025	14:00	COTAS
106	320499	MARIA APARECIDA PAULINO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	9,0	12/09/2025	14:00	COTAS
107	324990	ALESSANDRA DOS SANTOS MAMEDES TEODORO	CUIDADOR SOCIAL	9,0	12/09/2025	14:00	COTAS
108	320548	MAYTE VIEIRA LOUZADA	CUIDADOR SOCIAL	9,0	12/09/2025	14:00	COTAS

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	HORÁRIO	VAGA
240	319944	GUILHERME RODRIGUES BELO	MOTORISTA PCS	10,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
241	325886	SYLVEST DIAS DE FREITAS BRITO	MOTORISTA PCS	10,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
242	316157	QUEMUEL CHAGAS MARTINS	MOTORISTA PCS	10,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
243	316832	WANDERSON ELIAS LOPES GARCIA	MOTORISTA PCS	10,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA

POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	HORÁRIO	VAGA
9	324141	ANTONIO JOAO BARBOSA	MOTORISTA PCS	45,0	12/09/2025	14:00	COTAS
10	323531	FABIO DA SILVA BARROS	MOTORISTA PCS	45,0	12/09/2025	14:00	COTAS



POS	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PTS	DATA	HORÁRIO	VAGA
290	327659	ALESSANDRA SILVA DE PAULA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
291	327589	SANDRA TEODORO AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
292	316812	GLAUCIA DE OLIVEIRA PATRICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
293	320803	ANDRESSA NATALINA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
294	319239	MONICA PEREIRA MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
295	318450	MARCIA DAS NEVES ALEXANDRINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
296	320452	RENATO SILVA LINHARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
297	326035	YURI GREGGIO ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
298	318309	GABRIELA SOUZA PORTELA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
299	325130	ANDRESSA GARCIA CRESPO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
300	323702	SIMONE MARCELO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
301	323535	GUILHERME DE SOUZA CHUNG NIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
302	317966	HUGO NASCIMENTO SIMOES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
303	318015	DELMA PAZINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA
304	320366	SELEDIR MORAES DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29,0	12/09/2025	14:00	AMPLA CONCORRÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de setembro de 2025

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 35.892/2025

ANEXO I
65ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023.

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>;
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>;
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia;
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas;
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribicoes-a-previdencia/>;
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail);
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino;
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO;
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL;
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA;
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA;
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS;
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe;
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe;
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente;
- 19- Títulos na função pleiteada;
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade;
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAO PESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade;
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp;
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a);
- 27- CPF dos dependentes;
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes;
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida);
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida);
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida);
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 098/2024
PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Contratada: ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ 42.971.150/0001-92**

Objeto: CONTRATO Nº 098/2024-ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 DO CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 037/2023 E PROCESSO LICITATORIO 054/2023- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BAIXA COMPLEXIDADE PARA AS ATIVIDADES MEIO DE FUNCIONAMENTO DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME – (SERVIÇO DE LIMPEZA)

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão da dotação abaixo na cláusula quarta – Da Dotação Orçamentária

SEME

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.02 – DESENVILVIMENTO DO ENSINO

Projeto/Atividade: 2.167 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 5556

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.99.000 – OUTROS DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 154300000000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPL. DA UNIÃO – VAAR – COMP 0000

Ficha: 7591

Classificação Orçamentária: 3.3.90.92.99.000 – OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte de Recurso: 154300000000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPL. DA UNIÃO – VAAR – COMP 0000

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.162 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 3612

Classificação Orçamentária: 3.3.90.92.99.000 – OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte de Recurso: 150000250001 – MDE

Ficha: 7067

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.99.000 – OUTROS DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 154000300008 – FUNDEB 30% MUNIC BA 3942207-06

Ficha: 7590

Classificação Orçamentária: 3.3.90.92.99.000 – OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte de Recurso: 154300000000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPL. DA UNIÃO – VAAR – COMP 0000

Em, 22/08/2025

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 259/2023
PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Contratada: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP – CNPJ 07.530.277/0001-75

Objeto: Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação da EMEB “ZILMA COELHO PINTO”, Rua Carlos Fornazier nº 01 – Bairro Ferroviários – Cachoeiro de Itapemirim-ES ,

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão da dotação abaixo na cláusula terceira – Da Dotação Orçamentária

SEME

Órgão/Unidade Orçamentária: 17.04 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Projeto/Atividade: 1.068 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 7581

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.99.000 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 154200300000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DO A UNIÃO – VAAT – 30%

Em 25/08/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Reunião da Comissão para elaboração do Regimento Interno do CCMONAI - 28 de agosto de 2025.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2025, deu-se início a Reunião para elaboração do Regimento Interno do Conselho do Monumento Natural do Itabira. Feita a primeira chamada às 08:45h e segunda chamada às 09:00h. Registrando a presença dos conselheiros: **Fabiana Ramos Dias Caçador, representante da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; Cláudio vilarinho Moraes, representante da FAMMOPOCI; Ezequiel Vieira dos Santos, representante da Associação de Moradores do Itabira e Wesley Mendes, representante do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim.** As conselheiros presentes revisaram o regimento elaborado nas reuniões anteriores, com as considerações enviadas pelo conselheiro Marcos Fabre, por meio eletrônico, sendo as seguintes: “a. Se é consultivo, não pode haver verbos de execução, e sim de assessoria, consulta, recomendação, etc; b. Ou seja, a execução é por conta da “administração da unidade”, citada no final do §1º, do artigo 3º. c. Não existe paridade quando o presidente nato é o Secretário. Neste caso traz um viés executivo em um conselho que é consultivo. Artigo 25, além de membros do executivo receberem por participar do conselho em horário de trabalho e os das entidades disporem de tempo por convicção e de forma graciosa. d. A falta de estabilidade dos conselheiros indicados, podendo ser substituídos a qualquer tempo, pelo executivo ou entidades, causa instabilidade na condução dos trabalhos, podendo ficar sujeito a pressões externas durante o mandato; e. As atas deveriam ser encerradas ao final das reuniões.” Analisando as considerações, os conselheiros presentes entenderam que a execução que o conselheiro se refere é acerca do Plano de Manejo, o que não é o caso da minuta de regimento analisada; em relação à administração da unidade, o artigo citado pelo conselheiro não se refere ao tema; em relação à questão da estabilidade dos conselheiros, os conselheiros presentes entendem que o mandato é das entidades e não das pessoas que as representam; em relação à presidência do conselho, o tema é tratado em lei, o que não pode ser alterado no regimento, sendo que posteriormente deverá ser tema de revisão legislativa; em relação às atas serem finalizadas no final das reuniões, os conselheiros presentes entendem que nem sempre é possível finalizar as atas na reunião corrente, em razão de fatores que podem influir em cada reunião, não sendo plausível ter esta normativa no regimento, sob pena de não ser cumprida. Assim, terminada as considerações, os conselheiros aprovaram a minuta que segue anexa à esta ata para análise do Plenário do Conselho Consultivo do Monumento do Itabira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada às 09:58h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 950/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MSO2480	256230	CH00085024	20/08/2025	723-4/00
QUH5H65	256230	CH00083339	24/07/2025	554-1/01
KQP5B83	256230	CH00084512	22/08/2025	554-1/02
ODN2E30	256230	CH00083487	05/08/2025	665-3/01
LTL4349	256230	CH00084508	22/08/2025	554-1/02
MSR0619	256230	CH00083571	30/07/2025	554-1/02
ODN2E30	256230	CH00083486	05/08/2025	734-0/00

KZN2H11	256230	CH00084532	27/08/2025	554-1/02
MTK2D48	256230	CH00081853	24/07/2025	663-7/01
MQJ2344	256230	CH00079019	31/07/2025	501-0/00
QRM4H93	256230	CH00066125	22/08/2025	663-7/01
ODC1482	256230	CH00082201	23/08/2025	663-7/01
LLN6E92	256230	CH00083248	31/07/2025	556-8/00
PPE0922	256230	CH00085042	21/08/2025	518-5/01
PPX3G52	256230	CH00078408	14/07/2025	545-2/06
OQC2J64	256230	CH00079013	25/07/2025	763-3/01
RQR6F26	256230	CH00082389	21/08/2025	734-0/00
TOG3F16	256230	CH00078421	31/07/2025	501-0/00
MTP6773	256230	CH00082396	22/08/2025	734-0/00
SFV5I75	256230	CH00083849	20/08/2025	763-3/01
LLU6B52	256230	CH00074629	22/08/2025	763-3/02
AKS5D99	256230	CH00079011	22/07/2025	763-3/01
OFT5C08	256230	CH00083028	24/07/2025	554-1/02
KYW5H49	256230	NC25028410	31/07/2025	500-2/00
QRF4C11	256230	CH00082398	22/08/2025	734-0/00
OYD2A26	256230	NC25027962	29/07/2025	500-2/00
MPL6463	256230	CH00084507	22/08/2025	554-1/02
LPX7H31	256230	CH00085029	21/08/2025	734-0/00
MSI4567	256230	CH00039396	01/08/2025	545-2/01

KL9302	256230	CH00085010	20/08/2025	518-5/01
MRX2H81	256230	CH00082405	22/08/2025	734-0/00
SGM6F75	256230	CH00066094	31/07/2025	734-0/00
SFS7C77	256230	BO00166433	18/07/2025	612-2/00
SFV6C13	256230	CH00083659	19/08/2025	581-9/01
ODB8J37	256230	CH00074631	22/08/2025	763-3/02
MTF9787	256230	CH00079891	18/08/2025	723-4/00
MTA8H16	256230	CH00053701	20/08/2025	545-2/01
QRK7C45	256230	CH00082392	21/08/2025	546-0/00
OYD1J72	256230	CH00084983	19/08/2025	734-0/00
MTF9348	256230	CH00084478	19/08/2025	554-1/02
ODN1I09	256230	CH00081381	17/07/2025	763-3/01
KQP5B83	256230	CH00084488	19/08/2025	554-1/02
MSX2H96	256230	CH00082165	04/08/2025	734-0/00
GOK8447	256230	CH00085014	20/08/2025	518-5/01
OCW5707	256230	CH00074610	31/07/2025	581-9/06
MQZ7H74	256230	CH00074630	22/08/2025	763-3/02
RJT5F55	256230	CH00082397	22/08/2025	734-0/00
TOF7C16	256230	CH00053686	29/07/2025	736-6/02
ODN2651	256230	CH00085041	21/08/2025	518-5/01
OYI2109	256230	CH00081852	29/07/2025	604-1/02
TTH3F91	256230	CH00084503	21/08/2025	554-1/02

HED8A12	256230	CH00085019	20/08/2025	763-3/01
MQC5243	256230	CH00081424	29/07/2025	545-2/01
SGL1C17	256230	CH00083411	14/08/2025	545-2/06
MSJ1948	256230	CH00084492	19/08/2025	554-1/02
TOH5E79	256230	CH00082169	05/08/2025	734-0/00
MTE4918	256230	CH00073443	22/08/2025	704-8/01
SGE6I79	256230	CH00083540	29/07/2025	554-1/02
PPU6405	256230	CH00082196	21/08/2025	763-3/01
SFT1I09	256230	CH00060202	20/08/2025	734-0/00
GYD1015	256230	CH00082402	22/08/2025	734-0/00
JWM3425	256230	CH00082359	28/07/2025	556-8/00
OUF1B26	256230	CH00084310	12/08/2025	554-1/02
SFZ6F71	256230	CH00079875	29/07/2025	734-0/00
RDB9G89	256230	CH00083533	29/07/2025	554-1/02
SFZ2F44	256230	NC25028968	05/08/2025	500-2/00
EVD3669	256230	CH00084356	20/08/2025	570-3/00
SGB4A18	256230	CH00083463	30/07/2025	663-7/01
MPK8H14	256230	CH00083074	08/08/2025	763-3/02
FDZ9E01	256230	CH00081850	23/07/2025	605-0/01
OYI2I09	256230	CH00081851	29/07/2025	605-0/01
PPM2E54	256230	CH00060325	05/08/2025	763-3/01
MTU1J90	256230	CH00083530	06/08/2025	723-4/00

SGB4A18	256230	CH00083462	30/07/2025	734-0/00
ODI6332	256230	CH00083537	29/07/2025	554-1/02
LVD6I47	256230	CH00084346	20/08/2025	570-3/00
RKT1A43	256230	CH00084446	15/08/2025	554-1/02
MPK7I21	256230	CH00081860	31/07/2025	663-7/01
FDZ9E01	256230	CH00081849	23/07/2025	604-1/02
MRR6F46	256230	CH00082168	05/08/2025	665-3/01
EVG5H99	256230	CH00084349	20/08/2025	570-3/00
GFS9D68	256230	CH00053689	29/07/2025	542-8/02
SGM6F75	256230	CH00082159	31/07/2025	734-0/00
TOI3G81	256230	BO00164315	22/07/2025	552-5/00
OYD4801	256230	CH00080107	23/07/2025	763-3/02
TOI0J97	256230	CH00082141	16/07/2025	581-9/01
PPN1D37	256230	CH00080109	23/07/2025	518-5/01
MSS3747	256230	CH00083469	04/08/2025	518-5/01
SFX2F38	256230	CH00082344	22/07/2025	734-0/00
RQR2A03	256230	CH00082755	18/07/2025	518-5/01
PPZ5E20	256230	CH00085028	21/08/2025	763-3/01
OVJ5D26	256230	CH00079874	29/07/2025	554-1/01
PPD8G79	256230	CH00083434	28/07/2025	518-5/01
MRK7E83	256230	CH00083572	01/08/2025	554-1/02
EUS5G41	256230	CH00082994	23/07/2025	554-1/02

QRH2C93	256230	CH00081400	23/07/2025	763-3/01
TOH4C32	256230	CH00082963	21/07/2025	554-1/02
RBC3A97	256230	CH00080126	25/07/2025	518-5/01
HEB3D12	256230	CH00081399	23/07/2025	763-3/01
AAY1742	256230	BO00162586	18/07/2025	653-0/00
RBE4B01	256230	CH00080132	25/07/2025	556-8/00
MSJ2926	256230	CH00081418	29/07/2025	763-3/01
RQM3A14	256230	CH00083545	29/07/2025	554-1/02
OYI2A02	256230	CH00080122	25/07/2025	763-3/02
SUG2A00	256230	CH00066098	05/08/2025	763-3/01
LPE0E87	256230	NC25025144	08/07/2025	500-2/00
SGM4E61	256230	CH00081407	26/07/2025	554-1/01
PPN1D37	256230	CH00080110	23/07/2025	763-3/02
OVI4B87	256230	CH00085004	20/08/2025	518-5/01
MTU7H88	256230	CH00080257	05/06/2025	763-3/02
QRG8D20	256230	CH00039078	26/07/2025	734-0/00
PPN4D39	256230	CH00083491	05/08/2025	734-0/00
GDO6D89	256230	CH00082955	21/07/2025	554-1/02
EUS5G41	256230	CH00082094	17/07/2025	545-2/06
QRJ7C31	256230	CH00082099	17/07/2025	554-1/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de setembro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 976/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
RHD8D52	256230	CH00060319	04/08/2025	763-3/01
QRK8J95	256230	CH00066093	31/07/2025	763-3/01
RIV5A73	256230	CH00083476	04/08/2025	763-3/01
MQZ2588	256230	CH00083472	04/08/2025	518-5/01
MSI6B95	256230	CH00083541	29/07/2025	554-1/02
TAX5I86	256230	CH00063943	28/08/2025	574-6/03

SGJ7G03	256230	CH00083317	19/08/2025	763-3/02
PPN5G02	256230	CH00081426	29/07/2025	552-5/00
ODF4I75	256230	CH00083521	06/08/2025	518-5/01
RKN6I51	256230	CH00083475	04/08/2025	665-3/01
RZW0A54	256230	CH00082163	31/07/2025	734-0/00
RKN6I51	256230	CH00083474	04/08/2025	734-0/00
QRC4443	256230	CH00083308	14/08/2025	554-1/01
BEU3I70	256230	CH00083306	14/08/2025	763-3/02
MRC7149	256230	CH00079881	31/07/2025	545-2/06
MSG2A37	256230	CH00053079	04/08/2025	665-3/01
QRC4443	256230	CH00083293	12/08/2025	554-1/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de setembro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 963/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
SFW7E18	256230	BA00439486	28/05/2025	768-4/02	130,16
ODD8419	256230	CH00038098	06/06/2025	518-5/01	195,23
EBB6H68	256230	CH00038066	03/06/2025	518-5/01	195,23
MRA9978	256230	NC25015077	17/04/2025	500-2/00	390,46
SFY3G35	256230	CH00044436	06/05/2025	734-0/00	130,16
MRY9209	256230	CH00074054	05/06/2025	707-2/02	293,47
OVI7677	256230	CH00038067	03/06/2025	518-5/01	195,23

QRC0828	256230	CH00079099	05/05/2025	554-1/02	195,23
MTL1C28	256230	CH00050765	06/06/2025	734-0/00	130,16
OCY3G20	256230	CH00050755	05/06/2025	734-0/00	130,16
SFT9A08	256230	BO00041664	07/06/2025	605-0/01	293,47
HDS1I90	256230	BA00439466	28/05/2025	768-4/02	130,16
OVL6I40	256230	CH00080650	29/05/2025	663-7/01	195,23
OVL5293	256230	CH00039319	05/06/2025	550-9/00	130,16
MSZ0E94	256230	CH00038341	10/04/2025	518-5/01	195,23
ODB6587	256230	CH00038099	06/06/2025	518-5/01	195,23
ODA2A33	256230	CH00039312	05/06/2025	763-3/01	293,47
MSE4522	256230	CH00038339	10/04/2025	518-5/01	195,23
OCV9B21	256230	CH00077991	11/04/2025	554-1/02	195,23
LUD2D55	256230	CH00039322	05/06/2025	763-3/01	293,47
SFP8G59	256230	NC25015516	22/04/2025	500-2/00	586,94
MST0B16	256230	CH00080672	07/06/2025	734-0/00	130,16
PPR0693	256230	CH00078991	07/06/2025	734-0/00	130,16
OYD5E47	256230	CH00050753	05/06/2025	734-0/00	130,16
AMD3848	256230	CH00038326	07/04/2025	518-5/01	195,23
MQP8591	256230	CH00077547	05/04/2025	734-0/00	130,16
LTQ3A80	256230	CH00066211	03/06/2025	734-0/00	130,16
FII3D19	256230	CH00038396	09/06/2025	518-5/01	195,23
RBB0E16	256230	CH00078984	30/05/2025	734-0/00	130,16

KWG9I39	256230	CH00080936	09/06/2025	518-5/01	195,23
QRC1599	256230	CH00077544	02/04/2025	734-0/00	130,16
SFW1A74	256230	CH00050738	03/06/2025	663-7/01	195,23
MRU6I09	256230	CH00078941	05/05/2025	763-3/01	293,47
KQX1D99	256230	CH00077882	10/04/2025	659-9/02	293,47
PPK1853	256230	CH00076314	21/03/2025	605-0/01	293,47
LFQ0899	256230	CH00080224	29/05/2025	518-5/01	195,23
PPB3E42	256230	CH00073804	01/04/2025	734-0/00	130,16
MSQ8372	256230	CH00078915	19/05/2025	606-8/01	195,23
MTE0494	256230	CH00038332	07/04/2025	518-5/01	195,23
SGJ4C31	256230	CH00067170	08/04/2025	604-1/02	195,23
MTR7725	256230	CH00080655	02/06/2025	518-5/01	195,23
SFQ3B78	256230	CH00078983	30/05/2025	734-0/00	130,16
MRP6J71	256230	CH00077589	22/04/2025	734-0/00	130,16
PPB4092	256230	CH00077002	07/04/2025	663-7/02	195,23
SGH4J93	256230	CH00038368	16/04/2025	605-0/01	293,47
PPC3418	256230	CH00038077	03/06/2025	518-5/01	195,23
MTE2124	256230	CH00068206	11/04/2025	734-0/00	130,16
PPC6C85	256230	CH00078108	07/04/2025	518-5/01	195,23
OVI3I33	256230	CH00067137	02/04/2025	604-1/02	195,23
SGL4A35	256230	CH00079843	30/05/2025	734-0/00	130,16
PPG1D07	256230	CH00079055	22/04/2025	554-1/02	195,23

MTA8040	256230	CH00077549	05/04/2025	734-0/00	130,16
MRA9978	256230	NC25015393	22/04/2025	500-2/00	260,32
MSY6708	256230	NC25021354	05/06/2025	500-2/00	390,46
MQK9249	256230	CH00067158	07/04/2025	734-0/00	130,16
MRC6194	256230	CH00076307	18/03/2025	545-2/01	195,23
MSQ0A23	256230	CH00077566	07/04/2025	734-0/00	130,16
QRJ1A97	256230	CH00060262	13/05/2025	763-3/01	293,47
SFX6D49	256230	NC25021377	05/06/2025	500-2/00	390,46
PPS0E68	256230	CH00076989	03/04/2025	663-7/02	195,23
MTZ2J27	256230	CH00078599	15/04/2025	518-5/01	195,23
MTQ2084	256230	CH00078133	02/04/2025	736-6/02	130,16
KWV9G96	256230	NC25014762	17/04/2025	500-2/00	390,46
ODH5D69	256230	CH00039309	05/06/2025	734-0/00	130,16
ODQ6586	256230	CH00080244	29/05/2025	545-2/06	195,23
MSP4342	256230	CH00080739	30/05/2025	554-1/02	195,23
RBH0G22	256230	CH00077865	04/04/2025	605-0/01	293,47
MQF2932	256230	CH00078207	05/05/2025	554-1/01	195,23
SGM4I49	256230	CH00076618	09/04/2025	663-7/01	195,23
QRE3I79	256230	CH00073814	08/04/2025	763-3/01	293,47
ODA0655	256230	CH00038096	06/06/2025	518-5/01	195,23
LMM6A14	256230	CH00053675	28/05/2025	604-1/02	195,23
MTQ2084	256230	CH00067202	11/04/2025	736-6/02	130,16

SGI8G57	256230	CH00077968	08/04/2025	554-1/02	195,23
QRG5J20	256230	CH00074566	16/05/2025	663-7/01	195,23
RBI7C99	256230	CH00078107	07/04/2025	734-0/00	130,16
ODH5D69	256230	CH00039308	05/06/2025	663-7/01	195,23
MRB7C20	256230	CH00078910	16/05/2025	763-3/01	293,47
HMT7265	256230	CH00080062	22/05/2025	763-3/02	293,47
MQW7273	256230	CH00074587	05/06/2025	663-7/01	195,23
PSK7F54	256230	CH00052827	30/05/2025	734-0/00	130,16
PPB3E42	256230	CH00078126	08/04/2025	734-0/00	130,16
PPO9F58	256230	CH00074583	30/05/2025	663-7/01	195,23
JJL1D36	256230	CH00080686	09/06/2025	550-9/00	130,16
MRO5F07	256230	CH00080792	06/06/2025	554-1/02	195,23
ODP2D88	256230	CH00079560	30/05/2025	734-0/00	130,16
QRI4D00	256230	CH00079328	13/05/2025	663-7/01	195,23
SGM4I49	256230	CH00078538	08/04/2025	663-7/01	195,23
KGG1A75	256230	CH00078551	09/04/2025	763-3/01	293,47
MTG6H03	256230	CH00044427	06/05/2025	763-3/01	293,47
ODR7338	256230	CH00058618	19/05/2025	604-1/02	195,23
ODS3G78	256230	CH00074570	18/05/2025	663-7/01	195,23
MSM3J64	256230	CH00052832	30/05/2025	734-0/00	130,16
MTL8H79	256230	CH00074739	13/01/2025	547-9/00	130,16
PPT5708	256230	CH00077288	18/03/2025	545-2/06	195,23



RKT3G40	256230	CH00044429	06/05/2025	734-0/00	130,16
EMC8996	256230	CH00038075	03/06/2025	518-5/01	195,23
RQQ1I38	256230	CH00078039	02/04/2025	518-5/01	195,23
SGA8G53	256230	CH00067177	09/04/2025	734-0/00	130,16
FTW2B24	256230	CH00078096	07/04/2025	518-5/01	195,23
SGM4I49	256230	CH00078537	08/04/2025	734-0/00	130,16
PPM2E77	256230	CH00050744	04/06/2025	663-7/01	195,23
MSQ0B24	256230	CH00077011	10/04/2025	665-3/01	195,23
SGL5D39	256230	CH00044492	30/05/2025	734-0/00	130,16
KVH6A52	256230	CH00080664	05/06/2025	734-0/00	130,16
OCW5594	256230	CH00060258	12/05/2025	734-0/00	130,16
KWG9I39	256230	CH00078888	07/05/2025	763-3/01	293,47
RIP5A01	256230	CH00076981	02/04/2025	763-3/01	293,47
QWS8E02	256230	CH00080614	29/05/2025	554-1/02	195,23
MSP4342	256230	CH00080342	30/05/2025	663-7/01	195,23
MQB9H53	256230	CH00079281	05/05/2025	518-5/01	195,23
ODR4G47	256230	CH00079846	30/05/2025	734-0/00	130,16
QRK8D39	256230	BO00162052	04/04/2025	599-1/00	293,47
DQI5499	256230	CH00077963	07/04/2025	554-1/02	195,23
OYK8G15	256230	CH00078077	04/04/2025	734-0/00	130,16
RQM7H24	256230	BO00164039	25/04/2025	605-0/01	293,47
MRL5222	256230	CH00038336	07/04/2025	518-5/01	195,23

PPL4894	256230	CH00079284	05/05/2025	518-5/01	195,23
---------	--------	------------	------------	----------	--------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de setembro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 988/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
RQS4A29	256230	CH00074637	23/04/2025	555-0/00	130,16
RQS1H71	256230	CH00077707	09/04/2025	763-3/02	293,47
MSP4311	256230	CH00079053	19/04/2025	554-1/02	195,23
SFS3D51	256230	CH00044459	15/05/2025	734-0/00	130,16
MRG7391	256230	CH00038097	06/06/2025	518-5/01	195,23
MSZ0157	256230	CH00078622	22/04/2025	518-5/01	195,23
HAF2414	256230	CH00068201	09/04/2025	734-0/00	130,16

QRJ5J08	256230	CH00077595	25/04/2025	734-0/00	130,16
KOP6107	256230	CH00076452	29/05/2025	663-7/01	195,23
QQF3J54	256230	CH00075334	15/04/2025	605-0/01	293,47

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de setembro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

AGERSA

PORTARIA Nº 117/2025

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto Municipal nº 34.920/2025,
RESOLVE:

Art.1º - Nomear o servidor **Juarez Farid Aarão Junior** para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, a partir de 03 de setembro de 2025, com vencimento mensal fixado nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de setembro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 118/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO
EM CURSO DE MESTRADO.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e pelo Decreto Municipal nº 34.920/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Yuri Gagarin Sabino**, Analista Econômico, lotado na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, licença com ônus para participação do curso de “**Mestrado Profissional em Economia**”, no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP, Campus Brasília - DF, no período de 14 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, a nos termos do inciso XIV do artigo 56 da Lei nº 4.009/1994.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a 14 de março de 2025, data de início do curso.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de setembro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente - AGERSA

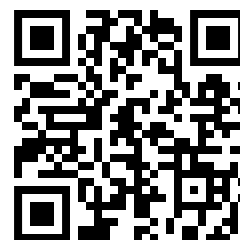
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR